



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI

Ata da reunião, para deliberação, acerca do **Pregão Eletrônico nº 077/2023** - UASG 453230, para o registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura para atender a Secretaria de Meio Ambiente - SAMA. Aos 08 dias do mês de maio de 2023, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Rodemar Arquiles Comelli e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria nº 022/2023-SAP.GAB/SAP.UPR, para deliberar acerca da anulação do certame. Inicialmente, informa-se que, a abertura das propostas estava prevista para ocorrer, em 30/03/2023, conforme Aviso de Licitação (SEI 0016209686). No entanto, devido a instabilidade sistêmica, apontada através do chamado aberto no portal Comprasnet (SEI 0016397796), a data de abertura da sessão pública foi alterada para dia 04 de abril de 2023, conforme Comunicado (SEI 0016393201). Contudo, devido a pedido de esclarecimento (SEI 0016399149), o processo precisou ser suspenso, para adequação da requisição de compras, em atendimento ao Memorando SEI Nº 0016405588/2023 - SAMA.UPP, sendo o Aviso de Suspensão, publicado em 31/03/2023 e 03/04/2023, nos meios de comunicação oficiais, conforme SEI 0016412415, 0016412453 e 0016412464. Ocorre que, devido a erro operacional, em 04/03/2023 ocorreu a sessão de abertura do certame, sem o acompanhamento do Pregoeiro, sendo esta inválida conforme Aviso de Suspensão publicado anteriormente. Considerando que a licitação deve observar os princípios basilares da legalidade, moralidade, publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório em todos os atos da Administração Pública. E que, conforme estabelece o subitem 27.6 das disposições finais do Edital, a Secretaria de Administração e Planejamento poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, **ou anulá-lo por ilegalidade**, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. Em razão de todo o exposto e dos fatos ocorridos, recomenda-se à Autoridade Competente a ANULAÇÃO do presente processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

**Rodemar Arquiles Comelli**

Pregoeiro

**Láisa de Souza Rosa**

Equipe de Apoio

**Eliane Andréa Rodrigues**

Equipe de Apoio

Acolho a decisão do Pregoeiro pela anulação do presente certame licitatório.

**Ricardo Mafra**

Secretário de Administração e Planejamento

**Silvia Cristina Bello**

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Servidor(a) Público(a)**, em 09/05/2023, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 09/05/2023, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Laisa de Souza Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 09/05/2023, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/05/2023, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016854448** e o código CRC **E18538FE**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.025167-6

0016854448v11

0016854448v11